

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3422 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2020- PMLS Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e álcool 70% para atendimento das necessidades dos profissionais da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação, cultura e turismo, Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 09/07/2020. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 23 de junho de 2020. Edson Carlos Becker Pregoeiro	Maria Terezinha Snóz Presidente Comissão de Licitação
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE - ME, inscrita no CNPJ nº 28.843.847/0001-57, situada a Rua Machado de Assis, nº 1284, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-350, neste ato representada pela Sra. MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.491.729-71 e portador da cédula de identidade nº 11.089.845-2-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 112.533,72 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 1.363,44 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 17.571.921/0001-07, situada a Rua Machado de Assis, nº 173, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-350, neste ato representada pelo Sr. CLAUDEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.638.429-03 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 1.819,68 (um mil, oitocentos e dezesse reais e sessenta e oito centavos). PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: S. L. BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.209.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. SADI LOUIS BONAPAZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.470.859-53 e portador da cédula de identidade nº 10.792.101-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO ADITIVO: RS 66.514,32 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 DECRETO N.º 149/2020 DATA: 24/06/2020 SÚMULA: Nomeia Diretor Educacional ocupante de cargo em comissão. O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta: Art. 1.º: Fica nomeado o Sr. Sebastião Walter dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretor Educacional (CC-05), conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.781/2012, de 18 de dezembro de 2012. Parágrafo único. O mesmo continuará a optar pela remuneração de seu cargo eletivo, conforme prevê o art. 16, II, § 4.º da Lei Municipal n.º 1.450/2009. Art. 2.º: O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2020. <i>Odil Antonio Gotardo</i> Prefeito Municipal	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA GESTÃO DE SOLO E ÁGUAS EM MICROBACIAS, conforme especificações constantes da tabela abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 015/2020. VALOR: valor global de R\$ 6.698,00 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 15 de maio de 2020 até 14 de maio de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Data: 15/05/2020.
Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2 DO SIGARP SOLICITAÇÃO Nº 85943, PAR - TERMOS DE COMPROMISSO 1/1 202001307-4, POR MEIO DE PROCEDIMENTOS CARONA NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2019/FNDE/MEC. VALOR: valor do presente Contrato é de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data: 04/06/2020.	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA BARÃO BRANCO, RUA RUI BARBOSA, RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA MISSIONEIRO, RUA ERNESTO HARDT, RUA SÃO SIMÃO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA TRIFON HANYSZ E RUA DARCILO FERREIRA DA SILVA, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 9.623,66m², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2020. VALOR: o valor global de R\$ 521.013,16 (quinhentos e vinte e um mil e treze reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 21 de maio de 2020 até 20 de maio de 2021. Data: 21/05/2020.
Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa DANIEL CAMARGO LIMA - CONFECÇÕES. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO E CALÇADOS PARA OS BOMBEIROS DA CEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2020. VALOR: valor global de R\$ 12.974,00 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 21 de maio de 2020 até 20 de maio de 2021 Data: 21/05/2020.	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO E CALÇADOS PARA OS BOMBEIROS DA CEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2020. VALOR: valor global de R\$ 10.319,00 (dez mil, trezentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 21 de maio de 2020 até 20 de maio de 2021. Data: 21/05/2020.

Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA, RUA ANACLETO LEOPOLDINO DE ABREU, RUA ALCINO CHAVES FERREIRA, RUA DAS ARAUCÁRIAS , RUA DAS ANDORINHAS, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SANTA BARBARA, RUA SÃO VICENTE, RUA ALCEBIÁDES F. GONÇALVES, RUA DO FORLEPA E RUA CORNÉLIO PIRES RIBEIRO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.014,92M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 008/2020 VALOR: valor global de R\$ 640.205,76 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 26 de maio de 2020 até 25 de maio de 2021. Data: 26/05/2020.	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa DANIEL CAMARGO LIMA - CONFECÇÕES OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2020. VALOR: valor global de R\$ 91.928,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 26 de maio de 2020 até 25 de maio de 2021. Data: 26/05/2020.
Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO HOTELEIRA E HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E PERNOITES COM DIREITO A TRANSPORTES PARA HOSPITAIS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: valor global deste termo contratual em R\$ 241.465,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 01 de junho de 2020 até 31 de maio de 2021. Data: 01/06/2020.	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa THAIS IZIDORO CLÍNICA. OBJETO: O objeto do presente contrato A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, de acordo com o Credenciamento 002/2019 Processo de Inexigibilidade n.º 018/2019. VALOR: valor máximo global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados será compreendida entre 03 de junho de 2020 até 02 de junho de 2021. Data: 03/06/2020.
Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS AMIGAS. OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE CTC – CENTRAL DE TRIGAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMILICIARES NO IMÓVEL SANTO ANTONIO, conforme descrição básica, quantidades e valores abaixo discriminados e em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2020. VALOR: valor global de R\$ 684.132,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 04 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021, podendo ser renovável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação; Data: 04/06/2020.	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa W. G. AMARAL. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAL DEVIDO AO COVID-19 e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2020. VALOR: valor global de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Data: 04/06/2020.

 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAL DEVIDO AO COVID-19 e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2020. VALOR: valor global de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Data: 04/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa ATM ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS ENTIDADES VINCULADAS, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônicos) n.º 014/2020. VALOR: valor global de R\$ 147.510,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Data: 04/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEQUINTES RUAS: RUA FREI CORBINIANO, RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO PIRES, RUA AMAURI MENDES DE ALMEIDA, RUA DOIS PINHEIROS, RUA HIPÓLITO AYRES DE ARRUDA, RUA PAVÃO, RUA DOS CANÁRIOS, RUA DOS PAPAGAIOS E RUA SANTOS DUMONT, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 11.370,57 M², conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2020. VALOR: valor global de R\$ 472.114,89 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quatorze e oitenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA, conforme as especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 001/2020. VALOR: valor global de R\$ 61.386,00 (sessenta um mil, trezentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA, conforme as especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 001/2020. VALOR: valor global de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MÓVEL E TAMBÉM COMPLEMENTAR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, conforme especificações abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020. VALOR: valor global de R\$ 3.246,43 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.

 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI – ME. OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MÓVEL E TAMBÉM COMPLEMENTAR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, conforme especificações abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020. VALOR: valor global de R\$ 2.011,97 (dois mil, onze reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MÓVEL E TAMBÉM COMPLEMENTAR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, conforme especificações abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020. VALOR: valor global de R\$ 554,19 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021. Data: 08/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa ADEMIR ANTUNES DOMINGUES 84230126972. OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA (LIMPA FOSSA), conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 029/2020. VALOR: valor máximo global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021. Data: 09/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa GESSICA LETICIA CALDAS 08821480950. OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE/FAXINAL DOS COUTOS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 009/2020. VALOR: valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida a partir de 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021. Data: 09/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa EVANI DE MORAES OLIVEIRA 04585309993. OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS SILVÉRIOS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 009/2020. VALOR: valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida a partir de 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021. Data: 09/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa EDER PAINTNER DA ROCHA LOURES 05302922975. OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE PINHALZINHO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 009/2020. VALOR: valor global de R\$ 12.900,00 (dozenove mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida a partir de 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021. Data: 09/06/2020.

 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE CAICÁRIO CALCÍTIICO DOLOMITÍICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 024/2020. VALOR: valor global de R\$ 98.540,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020. Data: 09/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa M. DE MELO – ME. OBJETO: O objeto do presente contrato A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM RUAS QUE SERÃO REALIZADAS PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS: DOIS IRMÃOS, VILA CALDAS, DONA ÁUREA, ÁGUA VERDE, SÃO JOSÉ, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO CRISTÓVÃO, INVERNADINHA, DONA EVANIRA, MAZURECHEN, DIVINEIA E SANTA MARIA, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 031/2020. VALOR: valor global de 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando compreendido de 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021. Data: 09/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente contrato PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEQUINTES RUAS: AVENIDA BRASIL, RUA BRASÍLIA, RUA JACIR DELLÉ, RUA JOÃO VITOR, RUA PEDRO DA COSTA E RUA RAMIRO FERREIRA DE MACEDO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 6.782,49 M², conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/2020. VALOR: valor global de R\$ 286.542,10 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 14.648,40 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 20.267,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.

 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR valor global de R\$ 37.361,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 12.657,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 40.694,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2020. VALOR: valor global de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de junho de 2020 até 15 de junho de 2021. Data: 16/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa PRADO E IASKIEWICZ ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS: DOIS IRMÃOS, VILA CALDAS, DONA ÁUREA, ÁGUA VERDE, SÃO JOSÉ, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO CRISTÓVÃO, INVERNADINHA, DONA EVANIRA, MAZURECHEM, DIVINEIA E SANTA MARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes na tabela abaixo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 030/2020. VALOR: valor global de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência compreendida entre 18 de Junho de 2019 até 17 de junho de 2021. Data: 18/06/2020.
 Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A. OBJETO: O objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A RETROSCAVIDEIRA CASE 580N NUMERO DE FROTA 361, em conformidade com as especificações abaixo e de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 030/2020. VALOR valor global de R\$ 9.924,57 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 22 de junho de 2020 até 21 de junho de 2021. Data: 22/06/2020.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA AS RUAS FRANCISCO DELLÉ, AVENIDA TRIFON E TRAVESSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA
05/06/2020 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa **PARCIALMENTE** os seguintes lotes referentes ao processo licitatório modalidade Pregão (Eletrônico) nº 032/2020:

LOTES:
01, 02, 03, 04, 06 e 07

Com as empresas vencedoras:
COMERCIAL SPONCHIADO
CNPJ: 13.338.681/0001-44
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.356.266/0001-46

Pinhão, 24 de junho de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 052/2020
DATA - 15/06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão, CONSIDERANDO, o Art. 1.º da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR, CONSIDERANDO, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009, CONSIDERANDO, que o servidor Francisco Carlos Caldas foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL, CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º, da Constituição Federal do Brasil, CONSIDERANDO, a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução nº. 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º. - **CONCEDER** ao Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO CARLOS CALDAS que ocupa o Cargo de Promotor Efetivo do Advogado da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) da PromodôAvanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 12 (doze) anos completos de serviço público em data de 09/06/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de

LUIZ HAMILTON KITCKI

Presidente da Câmara
Gestão 2020



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 038/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO, ACETILENO E DERIVADOS PARA SOLDA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/06/2020 ATÉ 08/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/06/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 08/07/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO nº 210/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 23 DE JUNHO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 039/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNKK COM CESTO AÉREO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/06/2020 ATÉ 09/07/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 09/07/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 09/07/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 211/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 24 DE JUNHO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020			
A Prefeitura Municipal de Pinhão - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Julho do ano de 2020, na Avenida Trifon Hanisz nº 220 em Pinhão - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Caldas	Ampliação Escola	50,68 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspinhao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3677-8431.

Pinhão, 24 de Junho de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020-PM

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, inscrito no CGC/ME nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luiz Cezar Baptistel, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.113.702-7 - SSP/PR e do CPF/ME nº 925.114.229-72, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede administrativa à rua Rua Treze de Maio, s/nº, prolongamento, Bairro São Miguel, CEP. 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA TOTAL DE 2.594,86 M2, SENDO 1.410,18 M2 DE IMPLANTAÇÃO E 1.184,68 M2 SOBRE PEDRA IRREGULARES, POR MEIO DE TERMO DE CONVENIO Nº 244/2019.

VALOR: R\$ 399.974,84 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Município de Marquinho/Pr, 10 de Junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** SAN MARINO ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.785.822/0001-06, com sede à Rua Imilo Gildo Schiavo, nº 110 - com sede em Casas do Sulflrio Grande do Sul.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ÔNUEA) PISO BAKO, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002785-4, PROCESSO Nº 23400.002746/2019-69.
- PRAZO DE EXECUÇÃO:** 110 (cento e dez) dias.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDICA COM PEDRAS IRREGULARES ENTRE A RODOVIA PR 364 E COMUNIDADE DE ALTO DO COBRE, POR MEIO DO CONVENIO Nº 215/2020-SEAB**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de junho de 2020, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 24 de Junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 037

Data: 19/06/2020

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
TATIANE MARIA NEGOCEKI

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
ODETE DZIUBATE DE ITOZ

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
ADELAR GRONDEK

Representante da Secretaria Municipal de Viação
NILMAR BABINSKI

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ALIDIONEI PEREIRA

Representante da Assessoria Jurídica do Município
ADRIANO PAULO SCHERER

Representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Expansão Rural – EMATER
ALCINDO PENSO

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
ODELIO JOSE CECATTO

Art. 2º - Ao Conselho Municipal, ora instituído, compete exercer as atribuições prescritas na Lei Municipal n. 322, de 10 de outubro de 2006.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º - O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa ICANEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição no Caminhão VW 11.180, placas BCN-3179, através da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 8.065,47 (oito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Assessor Jurídico – OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 24/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 054/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RAFAELLA ABREU DE MELO – MEI.
OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 12/2020 E DE MAIS, FICA SUSPENSO PARCIALMENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2019/PMEAI, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/PMEAI, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE BALETE, COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO PROGRAMA “FAMÍLIA PARANAENSE III” E “PISO PARANAENSE”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 20/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 004/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ELANDRO PIROGEEK & CIA LTDA – ME.
OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 12/2020 E DE MAIS, FICA SUSPENSO PARCIALMENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018/PMEAI, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017/PMEAI, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FAIXA PRETA, COM RECURSOS DO PROGRAMA “FAMÍLIA PARANAENSE III” E “PISO PARANAENSE”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 20/06/2020.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.610/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 48/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

1º. TERMO ADITIVO
De 01 de maio de 2020.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 40/2019 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.610/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP. 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora Marlene Baldin Crotti, brasileira, no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP. 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, o MARCOS OSBRES NUNES - EPP inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, situada a Avenida Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, Curitiba - Pr, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Marcos Osbres Nunes, portador do RG de nº. 34000521 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 632.155.949-00, residente domiciliado na Rua 250, Curitiba - PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da INEXIGIBILIDADE nº 05/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 02 (dois) meses o Contrato nº. 40/2019, prorrogando sua vigência até a data de 01/07/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARLENE BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MARCOS OSBRES NUNES - EPP
Contratada
CPF: 81.742.751/0001-85



PORTO BARREIRO PREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
Fone/Fax (042) 3661-1010 - portobarreirprev@gmail.com

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 01/2020

Publicação: Edição 3402 de 27 de maio de 2020 – 10A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: **"PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização e recebimento definitivo dos serviços"

Leia-se: **"PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento será efetuado, mediante apresentação de recibo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização e recebimento definitivo dos serviços"

Onde se Lê: **"De 17 de março de 2020"**

Leia-se: **"De 23 de abril de 2020"**

Porto Barreiro, 28 de maio de 2020.

ANDREA WOLFF LAGO
Diretora Presidente
CPF: 036.165.669-67



Prefeitura do Município de Cantagalo<

Agora é oficial: eleições serão em 15 de novembro

Uma Proposta de Emenda à Constituição foi aprovada em dois turnos pelos senadores. Segundo turno será em 29 de novembro

Divulgação



Além de adiar as eleições, a PEC estabelece novas datas para algumas etapas do processo eleitoral

O Plenário do Senado Federal aprovou, em dois turnos, em sessão remota realizada na terça-feira (23), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2020, que adia para 15 de novembro a data de realização do primeiro turno das Eleições Municipais de 2020. Pela proposta, o segundo turno do pleito ocorrerá no dia 29 de novembro. A PEC segue agora para análise pela Câmara dos Deputados, também em dois turnos de votação.

Na sessão desta terça, o Senado aprovou o texto substitutivo apresentado pelo relator da matéria, senador Weverton Rocha (PDT-MA), ao conteúdo original da PEC nº 18, proposto por um grupo de senadores.

O debate sobre a prorrogação das eleições surgiu a partir de alertas feitos por médicos e cientistas ouvidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a necessidade de se adiar o pleito, inicialmente previsto para 4 de outubro, devido à pandemia da Covid-19.

Datas

Além de adiar as eleições, a PEC estabelece novas datas para algumas etapas do processo eleitoral de 2020. Pelo texto, as convenções partidárias para a escolha de candidatos e deliberação sobre coligações devem ocorrer entre 31 de agosto e 16 de setembro. O registro de candidaturas deve acontecer até 26 de setembro, e o início da

propaganda eleitoral, inclusive na internet, após 26 de setembro, entre outras datas especificadas.

Já a prestação de contas dos candidatos (relativas ao primeiro e ao segundo turnos) deve ser apresentada até 15 de dezembro à Justiça Eleitoral, que, por sua vez, deverá publicar a decisão dos julgamentos até o dia 12 de fevereiro de 2021. A diplomação dos candidatos eleitos deve ocorrer até o dia 18 de dezembro em todo o país. A data da posse dos eleitos (1º de janeiro de 2021) permanece inalterada.

A PEC aprovada nesta terça também estabelece que outros prazos eleitorais que não tenham transcorrido na data da promulgação da proposta devem contabilizar para seus efeitos o adiamento das eleições, como é o caso das datas-limite para desincompatibilização, que deverão ter como referência os novos dias de realização das votações.

Convenções e propaganda eleitoral

A proposta autoriza os partidos políticos a realizar, por meio virtual, independentemente de qualquer disposição estatutária, convenções ou reuniões para a escolha de candidatos e formalização de coligações, bem como para a definição dos critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Os atos de propaganda eleitoral não poderão ser limitados pela legislação municipal nem pela Justiça Eleitoral, salvo se a decisão estiver fundamentada em prévio parecer técnico emitido por autoridade sanitária estadual ou nacional.

No segundo semestre de 2020, poderá apenas ser realizada publicidade institucional de atos e campanhas de órgãos públicos municipais e suas respectivas entidades da administração indireta destinada ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e à orientação à população quanto aos serviços públicos e outros temas afetados pela pandemia.

Mobilidade de datas

Se as condições sanitárias em determinado município não permitirem a realização das eleições nas datas previstas, o Plenário do TSE poderá, de ofício ou por provocação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) respectivo, e após oitiva da autoridade sanitária nacional, definir novas datas para o pleito, tendo como limite o dia 27 de dezembro de 2020. Nesse eventual contexto, o Colegiado da Corte Eleitoral poderá ainda dispor sobre as medidas necessárias para a conclusão do processo eleitoral, dando ciência do fato à comissão mista do Congresso Nacional que trata do impacto financeiro e na saúde pública da Covid-19.

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1115 - Decreto nº 121/2020 de 24/06/2020

Emenda

Nº

Ano

Atividade: 1007 - Lazer cultura

Lei Orçamentária Anual - LOA

1237

2019

Credito adicional

Recursos da credito adicional

Previsão

Realizado

Suplementar

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

Despesa:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTAGEM E COMÉRCIO

Atividade

10.000,00

03.001 GABINETE DA SECRETARIA

Atividade

10.000,00

04.103.001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade

10.000,00

3.3.90.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atividade

10.000,00

0000 Recursos Ordinários (L+R)

Atividade

10.000,00

Credito adicional

Recursos da credito adicional

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

Suplementar

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTAGEM E COMÉRCIO

Atividade

10.000,00

03.001 GABINETE DA SECRETARIA

Atividade

10.000,00

04.103.001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade

10.000,00

3.3.90.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atividade

10.000,00

0000 Recursos Ordinários (L+R)

Atividade

10.000,00

Credito adicional

Recursos da credito adicional

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

Suplementar

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade

10.000,00

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atividade

10.000,00

04.103.001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade

10.000,00

3.3.90.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atividade

10.000,00

0000 Recursos Ordinários (L+R)

Atividade

10.000,00

Credito adicional

Recursos da credito adicional

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00

Suplementar

Anulação de Dotações

20.200,00

20.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 22/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DE EUCALÍPTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.** de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 12.014.626/0001-36, Item 01 e 02, no valor total de **R\$ 255.400,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 24 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº. 027/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar do dia 22/06/2020 mediante atestado e laudo médico pericial à servidora: Gabriela Flores de Mello, portadora da matrícula 2945-1, Médica Veterinária no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Junho de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construído uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº. 28/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membro para Gestão Municipal dos bens cedidos pelo Contrato de Repasse nº 1.060.126-78/Ministério da Agricultura e do Abastecimento/ Caixa Econômica Federal celebrado com a SEAB.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Insistir como membro Gestor no Município de Cantagalo/PR para gerir e acompanhar os bens em Cassão de uso pela Secretaria de Estado e Abastecimento do Paraná, o servidor Vitorino Coradin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 de Junho de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação dos seguintes serviços de engenharia: 1) Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de São Pedro; 2) Reforma e adequações de edificação para funcionamento da capela mortuária da comunidade de Paz", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 13 de julho de 2020 às 8h30min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.

Candói, 23 de junho de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PESTANA®
LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM LARANJEIRAS DO SUL/PR

Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!



bradesco

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **20/07/2020 (1º leilão)** e **22/07/2020 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): **Lote 11 - Laranjeiras do Sul/PR**. Água Verde (lançado no ITBI). Estrada Velha de Foz do Iguaçu (consta no ITBI BR 277), s/n (lt. 2, desmembramento do Quinhão 10 do Bl.4). Terr. c/ 15.558,50m². Matr. 30.049 do RI local. Obs.: Atual denominação de rua e bairro pendentes de averbação no RI. Sobre o imóvel constam benfeitorias não averbadas no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 2.887.000,00. 2º Leilão: R\$ 1.732.200,00. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br